

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

DECRETO 66 / 2009

Data 05 de Junho de 2009.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2128/2009, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2009 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2128/2009, no Valor de R\$ 58.640,00 (Cinquenta e oito mil seiscientos e quarenta reais) A Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

10.001-DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DA ACAO SOCIAL

10.01.08.244.0029.1143.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 58.640,00
	SUB-TOTAL:	. 58.640,00 R\$
	TOTAL GERAL:	. 58.640,00 R\$

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sera Utilizado Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadacao Originarios do Contrato de Repasse 0270.829-09/2008 Junto a Caixa Econômica Federal.

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 05 de Junho de 2009.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal